



EDITAL ESPECÍFICO DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Maria, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Geral 028/2021/UFSM/PRPGP.

TORNA PÚBLICO

O resultado do recurso apresentado pelo candidato de inscrição n.º 1036 quanto a divulgação preliminar dos classificados para o curso de doutorado em Extensão Rural. O Colegiado do PPGExR após análise detalhada dos 3 (três) pontos referidos do recurso, decidiu pelo indeferimento dos pontos: 1- referente aos pesos das notas constantes no Edital Específico do Doutorado em Extensão Rural, sendo que foi publicada a retificação referente aos pesos do item 5.1 no dia 14 de fevereiro de 2022 e o 2 - sobre alteração da nota do candidato com documentação fora de prazo, sendo que o envio da documentação conforme os itens 1.3 e 1.4 do Edital Específico: “*1.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato e 1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico*”. Outrossim, houve o deferimento do ponto 3 - quanto a correção da nota de um dos candidatos, sendo que a ordem de classificação permaneceu inalterada.

O candidato enviou e-mail para o ppgextr@uftsma.br conforme o estabelecido em Edital Específico apresentando os 3 pontos para a interposição de recurso sendo que 2 (dois) dos pontos foram indeferidos e 1 (um) foi deferido.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2022.

Vitor Kochhann Reisdorfer
Presidente Do Colegiado do PPGExR
Coordenador do PPGExR